



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 1, CENTRO, 78.548-000
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036
CNPJ: 04.214.704/0001-18
e-mail: pmnovasantahelena@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR N° 15/2015

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Dorival Lorca, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 654/2014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Adicional Suplementar ao Orcamento Programa do Exercício de 2015 no Valor de R\$ 156.736,87 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos Trinta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos) nas Seguintes Dotacoes Orcamentarias:

07.001-GABINETE DA SECRETARIA

07.001.12.361.0021.2014.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 156.736,87

Sub-Total:R\$ 156.736,87

Total Geral: R\$ 156.736,87

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, 26 de Marco de 2015.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal